



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025

O presente termo de retificação tem como objetivo corrigir uma falha no processo de dispensa de licitação nº 03/2025, referente à contratação de materiais de copa e cozinha.

Após análise do resultado da dispensa de licitação, constatou-se que houve um erro no preenchimento da proposta de preços da empresa vencedora, especificamente no item 11. A empresa cotou inicialmente 20 unidades do produto “desinfetante de uso geral” ao invés de cotar 20 caixas, com 6 unidades em cada caixa, como estipulado no termo de referência.

11	DESINFETANTE DE USO GERAL, CAIXA COM 06 FRASCOS DE 2L, FRAGRANCIAS DIVERSAS.	321011-1/308	Não se aplica	CAIXA	20		
----	--	--------------	---------------	-------	----	--	--

Apesar desse erro de cotação, foi verificado que o valor total da contratação permanece dentro do valor estimado de mercado, não comprometendo o princípio da economicidade nem a competitividade do processo licitatório. O erro, portanto, não alterou a ordem de classificação das propostas e não resultou em vantagem indevida para a empresa contratada.

Dessa forma, considerando a necessidade de corrigir a quantidade cotada, a diferença no valor final da contratação será ajustada de forma a refletir a quantidade correta de itens cotados. Tal ajuste não impacta no resultado final da contratação, mantendo a empresa vencedora dentro dos limites orçamentários e conforme as condições de mercado.

Por fim, fica alterado o resultado da dispensa de licitação 003/2025, através dessa retificação, de acordo com os princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa, que será devidamente publicado no site oficial da Câmara, bem como na AMM, sendo a empresa vencedora:

CAETANO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **37.461.977/0001-16**, no valor total de R\$ 11.849,52 (onze mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Nova Xavantina - MT, 10 de fevereiro de 2025

ELIAS BUENO DE SOUZA
Presidente